

PORTARIA N.º132/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor da Solicitação de Substituição de Função s/n.º, de 07/01/2019; considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação da servidora ADELAIDE MARLI NEIS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 08/01/2019 a 25/01/2019, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Estágios (FG-2), da Coordenadoria de Extensão e Cultura do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Pelotas, 09 de janeiro de 2019.

Adriane Maria Delgado Menezes

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

Adriane Maria Delgado Menezes, ASSESSOR - CD3 - IF-VR, em 18/01/2019 09:23:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 12753 Código de Autenticação: 1f6972cccb

